**PORTARIA Nº 011, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE AGENTES DE CONTRATAÇÕES E EQUIPE DE APOIO PARA A CONDUÇÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS E DE CONTRATAÇÃO DIRETA NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM BOSCO**, Estado de Minas Gerais, usando de competência privativa que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e artigo 8º da Lei Federal nº. 14.133;

 **CONSIDERANDO** a edição do Decreto Municipal nº 1.706/2024, que disciplina a designação de agentes públicos responsáveis pela condução de processos de licitação e contratação direta no âmbito do Poder Executivo Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1°-** Designa-se a servidora, **POLLYANNA BORGES**, Matrícula nº 01154-5, inscrita CPF: 115.212.936-86, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO do Município de Dom Bosco/MG, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133 de 2021.

**§ 1º**. OAgente de Contratação designado acima, também exercera a função de **PREGOEIRO (A)** do Município, a fim de conduzir os atos das licitações modalidade pregão presencial e eletrônico derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021;

**§ 2º.** Nas contratações diretas, abrangendo as dispensas e inexigibilidades de licitação, também será o agente de contratação responsável por impulsionar, conduzir e executar os respectivos processos em todas as suas fases, com o auxílio da equipe de apoio;

**§ 3º.** Em caso de licitação na modalidade Leilão será designado como Leiloeiro, o qual contará com o auxílio de Equipe de Apoio, ou, alternativamente, contratação de um Leiloeiro Oficial para conduzir o certame;

**Art. 2º**- Fica designado para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/202, os servidores: **ANDRÉ ALVES BASÍLIO DE MELO** matricula nº 1234-5, CPF**:** 122.673.876-11, **ANTÔNIO MESSIAS CORRÊA,** matricula nº 131-1, CPF: 037.796.756-41 e como suplente a servidora **JAQUELINE TEIXEIRA DE SOUZA,** matricula nº 1232-6, CPF: 114.289.876-81.

**§ 1º-** Os Agentes de Contratações ou o Pregoeiro (a) convocarão os membros da equipe de apoio e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

**§ 2º-** Os Agentes de Contratação ou Pregoeiro(a) convocarão servidores públicos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

**Art. 3°-** Integram o rol de atribuições dos Agentes de Contratações e/ou Pregoeiro(a) a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões

**Art. 4°.** Nas contratações diretas, abrangendo as dispensas e inexigibilidades de licitação, também será o agente de contratação responsável por impulsionar, conduzir e executar os respectivos processos em todas as suas fases, com o auxílio da equipe de apoio.

**Art. 5°.** Os órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno deverão prestar assistência aos agentes de contratações, pregoeiro (a) e respectiva equipe de apoio, ao funcionamento das comissões de contratação e à atuação de fiscais de contratos.

**Art. 6°-** Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dom Bosco/MG, 01 de Fevereiro de 2024.

**Nelson Pereira de Brito**

Prefeito Municipal